



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.846/2005

“Autoriza contratação de som mecânico e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar um som mecânico e repassar à Escola Estadual Carlos Huguene, representada pela Diretora Marineide Moraes Souza, em virtude da realização da tradicional Festa Julhina, no valor de até R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Artigo 2.º - A contratação será coberta com a seguinte dotação orçamentária:

07 Secretaria de Educação e Cultura

001 Gabinete do Secretário

1212200102.022 Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação

339036.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Física

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 28 de junho de 2005.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal